

Autor: Pablo Vallejo – Escuela de Psicoanálisis de Tucumán

Título: A questão da responsabilidade

Dispositivo: Mesas Simultâneas de Trabajos Libres

---

Responsabilidade é um termo cujo emprego é crescente no estudo das problemáticas sociais na Argentina. Também no movimento psicanalítico o termo confere, na prática da psicanálise, uma importância relevante em relação à responsabilidade do paciente. Eu iniciei uma exploração acerca das maneiras em que na psicanálise é entendida essa responsabilidade. Vou me referir aqui a algumas delas, que eu pude advertir no trabalho com residentes de Saúde Mental, especialmente em relação com a prática das primeiras entrevistas. Haverá matizes próprias pelo fato de estarem no início de sua formação e num marco institucional, embora coincida com uma concepção que é presente além do âmbito das residências.

A responsabilidade fica localizada no foco em que o *sujeito* é ou não é responsável. Fica apresentada como critério da analizabilidade, em termos do ser. É assim que fica privilegiada, sobre qualquer outro critério, de sustentar algo, como numa época em que era o da possibilidade de estabelecer a transferência. Assim, deduz: se não é responsável fica sem possibilidade para a psicanálise; o praticante procura fazê-lo, responsável, o comprometendo, o implicando, como assunto principal das entrevistas. Está em jogo aqui o que pode ser pensado com o que Lacan apresentou, no Seminário 8, como “a imagem que o analista se faz da sua própria função”, e acrescento, a do paciente. A do primeiro parece - neste modo estandardizado de tratar a responsabilidade - resultar numa forma técnica que comprehende uma apelação moral, já que se apresenta como um valor

O que o analista espera em definitivo do paciente, à vontade deste, é que seja responsável. Havendo proposto o termo sujeito para ser qualificado, não só no que se incorre em confusões, mas também no que se dá como entendido, o que justamente haveria que tentar se interrogar Duas consequências: 1- Não é considerado que tipo de operações e processos intervir enquanto ser falante e das quais a posição de quem faz a consulta é o resultado. A pergunta é a seguinte:

como pode ser pensada a responsabilidade ou a irresponsabilidade em termos de uma tópica e de uma economia? 2- Não se faz distinção de tempos de uma análise, ou de um tratamento e das circunstâncias em que se tem lugar. Desatendem-se as condições em que pode fazer-se responsável e por que. Sujeito responsável faz alusão, naquela versão, a quem cumpre com o “pacto” do enquadre, que subsume ao sujeito que é responsável do inconsciente, em uma imagem do que este seria: não se queixa, implica-se no que acontece com ele, atribuindo tudo a si mesmo, como por uma intenção. No caso que tiver obtido o por quê, é o que se espera dele como uma resposta que pode satisfazê-lo em seu Eu, ainda fica a pergunta pela relação que mantêm com o discurso da psicanálise, já que pode se esquecer que na análise trata-se de instaurar, por meio da regra fundamental, um discurso. “Falar é diferente de propor o que *eu digo o que acabo de enunciar*” (Lacan, “*De um outro ao outro*” p.19).

Pareceria que, por uma idéia do que é a ética do analizante. Privilegia-se o papel da consciência sem que tenha ocorrido uma experiência de sujeito dividido.

Diante dessa “concepção” cabe pensar se o que se constitui como uma tentativa de resolver uma escolha na prática da cura de nossa época e/ou é uma incidência da época introduzida na psicanálise, numa sorte de jurisdição.

Eu tentei localizar em quais textos ou fragmentos da obra de Freud e de Lacan como essa concepção se justifica. Já que ao mesmo tempo em que outorga à responsabilidade do paciente um lugar central, são escassas as comunicações escritas acerca de qual maneira tem se produzido.

Só me detengo aqui, brevemente, no que tem se difundido nessa versão a respeito da “alma bela”. Como entidade, nessa perspectiva, engloba agora todas as posições em que o sujeito não se inclui como parte ativa do que acontece, aparentemente sem que fosse necessário fazer a diferença, se correspondendo com as posições da histeria, ou as do período da irresponsabilidade infantil, ou das fobias. Haveria que revisar o redito clínico dessa simplificação e qualificação, e digo qualificação porque costuma-se valorar à alma bela de um jeito depreciativo.

Quando Lacan se refere a esta, regida pela lei do coração, em *Intervenção sob a transferência*, ele lê no Caso Dora que Freud efetua uma primeira inversão dialética quando diz para ela: “Olha qual é sua parte na desordem de que você se queixa”. Eu

considero que esta frase alimentou a idéia de fazer o sujeito responsável, o implicando no que lhe acontece, ao modo de uma técnica, a de dizer esse mesmo enunciado aos pacientes. Uma forma que eu pude ler num trabalho de um colega que citando Lacan escrevia: “qual parte tem a senhora? Aparece ai “a senhora”. Se revisamos o histórico de Dora, os fragmentos que Lacan se refere indicando o número da página, achamos que Freud não diz isso a Dora como um enunciado. Esse “olha...” é, a meu entender, a maneira em que Freud trabalha, para que apareça uma parte que, sendo dela, no é “da senhora”, que ela não sabia que era sua, e que lhe concerne. Resultado do trabalho realizado. Lacan assinala que o conceito da exposição do histórico é idêntico ao progresso do sujeito, ou seja, à realidade da cura. Freud destaca que procede à inversão quando se encontra na situação, freqüente no início das análises, quando os pacientes deixam perplexo o analista ao lhe apresentar os fatos pelos quais se queixam, são como ele (paciente), os pensa com claridade.

Quando Lacan cita Freud, modifica esse fragmento, ao propor que o paciente sustente: “os fatos precedem da realidade mais não de mim”. Pode-se entender: a parte que Dora não via, ainda não era sua, e não havia um “mim” que a dissera. No entanto, podemos dizer que a responsabilidade é o que pode resultar como efeito, a uma primeira experiência de que se responde ao inconsciente. Daí a possibilidade para o Sujeito Suposto ao Saber. O analista, colocado nessa perplexidade, pode fazer coincidir sua função com aquela da governanta que queria fazer a Dora ver o que ocorria (e assim acabou). Isto é a responsabilização com a que o analista responde, pode levar a rubrica de uma ausência de resposta a alquilo que está do lado do paciente, como observou alguma vez Safouan no que se refere à contratransferência. E assim, nos encontramos com uma nova forma de alma bela, do lado do analista.

Concluindo, a introdução dessa proposta dentro da psicanálise, talvez procedesse pelo que foi freqüente na história; a promoção do Eu, sob o nome de sujeito, se afirma agora na consistência do ideal de ser responsável.

É possível que esta concepção da responsabilidade do sujeito, cujos fundamentos e conseqüências merecem ser examinadas, tenham relação com alquilo que se constata na cultura como a promoção do “sujeito”, enquanto absoluto, não conhece

IV CONGRESO INTERNACIONAL DE CONVERGENCIA  
LA EXPERIENCIA DEL PSICOANÁLISIS. LO SEXUAL: INHIBICIÓN, CUERPO, SÍNTOMA  
8, 9 y 10 DE MAYO DE 2009 / BUENOS AIRES - ARGENTINA

o que lhe determina e que, ao mesmo tempo, desinteressado do que o procede dos fatos se não provem de si mesmo, acaba sendo um depredador do social.